



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA Nº 506/2013

Dispõe sobre funções de componentes da Mesa Diretora, que especifica.

**ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**COMUNICA:** - que ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente fora do Plenário, em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, ficando, nas duas últimas hipóteses, investidos na plenitude das respectivas funções, lavrando-se o termo de posse, conforme parágrafo único do Artigo 29 do Regimento Interno deste legislativo.

**Comunica ainda**, que compete ao 2º Secretário: substituir o 1º Secretário nas suas ausências, licenças e impedimentos, conforme o inciso VI do Artigo 56.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 08 de fevereiro de 2013.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

  
**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADM/FINANCEIRO**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO